



Prefeitura Municipal de  
**Miraima**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.02.15.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para o Locação de veículos destinado ao serviço de Transporte Escolar do Ensino Médio e Fundamental da Rede de Ensino do Município de Miraima-Ce, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: F. A. Fernandes de Lima Me - CNPJ: 19.370.586/0001-04**

**VALOR GLOBAL: R\$ 91.387,70 (Noventa e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**

Miraima (CE), 15 de Fevereiro de 2017.

Francisco Cícero Albuquerque de Araújo  
**Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**